



**PORTARIA Nº 8726, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

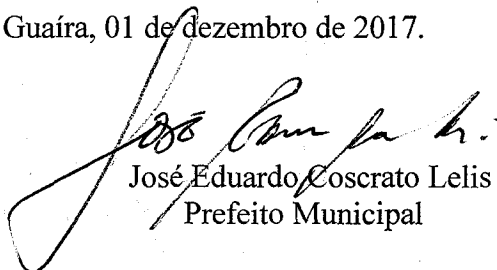
“Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Daliurdes Aparecida Veiga Gonçalves.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


**Art. 1º** Fica concedida a partir de 05/12/2017, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Sra. Daliurdes Aparecida Veiga Gonçalves, RG nº. 54.627.872-3 SSP/SP, CPF nº 535.703.919-49, matrícula 746, Fisioterapeuta, Padrão 19 Nível IIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 01 de dezembro de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos